



Município de Guaratuba

Estado do Paraná

LEI Nº 1.644

Data: 29 de julho de 2.015.

SÚMULA: Denomina de **Rua ARVELINO RODRIGUES**, via pública e dá outras providências. (Projeto de Lei nº 585 de autoria do Vereador Laudi Carlos de Santi).

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina de **Rua ARVELINO RODRIGUES** a travessa particular compreendido entre as CLEVELANDIA e VISCONDE DE GUARAPUAVA bairro Brejatuba.

Art. 2º. O Poder executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação, à COPEL, SANEPAR, CORREIOS e a OI/SA.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 29 de julho de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal